



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO N.º.52/2020

PROJETO DE LEI N.º.57/2020

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**

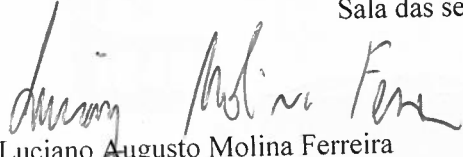
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a receber por antecipação Área Institucional, conforme especifica e dá outras providências.

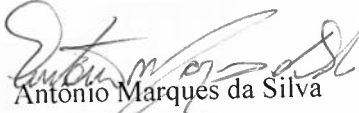
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por antecipação a Área Institucional de 2.388,45 m², a ser destacado do Lote 18-B/REM, na Gleba Barra Nova, pertencente à Empresa **For Brothers – Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 11.223.226/0001-78, conforme Matrícula 13.447, do Registro de Imóveis do 2º Ofício.

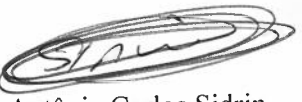
Art. 2º A área constante do Artigo 1º desta Lei será incorporada ao Patrimônio Público do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 1º. de julho de 2020.


Luciano Augusto Molina Ferreira
Vereador/Presidente


Antônio Marques da Silva
Vereador


Antônio Carlos Sidrin
Vereador

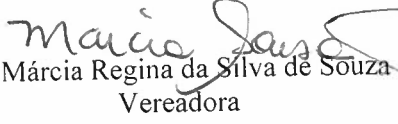

Edson da Costa Freitas
Vereador

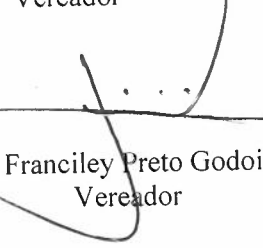

Gentil Pereira de Souza Filho
Vereador

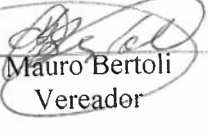

José Aírton Deco de Araújo
Vereador


Lucas Ortiz Leugi
Vereador


Rodolfo Mota da Silva
Vereador


Márcia Regina da Silva de Souza
Vereadora


Franciley Preto Godoi
Vereador


Mauro Bertoli
Vereador